TERMOS E CONDIÇÕES
ITAÚ CONNECT CASH

Estes termos e condições (o "Instrumento") compreendem os termos e condições de uso do Itaú Connect Cash, juntamente com todo o seu conteúdo, o que inclui o aplicativo, e se destinam a definir as regras de acesso e uso da Plataforma pelos Clientes. A Plataforma é desenvolvida e operada pelo Itaú Unibanco S.A., instituição financeira brasileira sujeita à supervisão do Banco Central do Brasil, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04 ("Itaú Brasil").

Para os fins deste Instrumento: (i) qualquer referência a "nós", "conosco", "nosso" e/ou termos correlatos aludirá ao Itaú Brasil; e (ii) qualquer referência a "você", "seu" e/ou termos correlatos aludirá a você, o Cliente.

O Itaú Brasil não prestará os Serviços Connect Cash diretamente aos Clientes dos Beneficiários. Nesse sentido, os Beneficiários contrataram os Serviços Connect Cash com o Itaú Brasil no âmbito de um contrato principal de prestação de serviços para que possam prestar os Serviços Connect Cash aos seus Clientes por meio da Plataforma. Portanto, caso você seja um Cliente de qualquer dos Beneficiários ou do Itaú Brasil, desde já estabelecemos que o Itaú Brasil ou o Beneficiário ou os Beneficiários nos quais você possui Conta(s) reconhecerão as disposições contidas neste Instrumento e as aceitarão expressamente mediante a entrega de carta de aceite separada, disponível na Plataforma, caso seja exigível pela Legislação Aplicável. Portanto, após sua aceitação, estes Termos se tornarão automaticamente aplicáveis a você, sem qualquer aceitação remanescente do Beneficiário ou Beneficiários nos quais você possui uma Conta.

Este Instrumento, juntamente com as políticas estabelecidas pelo Itaú Brasil, incluindo, mas não se limitando, à Política de Privacidade, estabelecem a base sobre a qual concordamos em disponibilizar o Itaú Connect Cash.

Os termos iniciados em maiúsculas aqui utilizados têm os significados a eles atribuídos no **Anexo I** deste Instrumento.

LEIA ATENTAMENTE ESTE INSTRUMENTO ANTES DE ACESSAR OU UTILIZAR A PLATAFORMA. AO SE REGISTRAR, ACESSAR OU UTILIZAR, VOCÊ CONCORDA QUE LEU

CUIDADOSAMENTE, ENTENDEU E CONCORDOU COM TODAS AS DISPOSIÇÕES DESTE INSTRUMENTO.

Este Instrumento pode ser modificado, alterado ou atualizado por nós de tempos em tempos. Quaisquer alterações a este Instrumento serão exibidas na Plataforma do Itaú Connect Cash ou de outra forma comunicadas a você em conformidade com este Instrumento e/ou com as leis e regulamentos aplicáveis. Ao continuar a acessar ou utilizar a Plataforma após qualquer alteração deste Instrumento, você manifesta sua concordância e aceitação em relação ao disposto na referida alteração.

1. USUÁRIO PRINCIPAL E CONECTIVIDADE DE USUÁRIOS

1.1. O Cliente declara que, ao utilizar a Plataforma, o Usuário Principal e o Usuário reconhecem que: (i) acessam a Plataforma por decisão voluntária e espontânea; e (ii) cumpriram todas as etapas indicadas na Plataforma para a conclusão de seu registro no Itaú Connect Cash, conforme definido abaixo, incluindo, mas não se limitando, ao preenchimento dos dados cadastrais e à aceitação deste Instrumento e da Política de Privacidade do Itaú Connect Cash.

1.2. Este Instrumento entrará em vigor a partir da data de aceitação de seus termos e tem por finalidade regular os direitos e obrigações atribuídos ao Itaú Brasil, ao Usuário Principal e/ou ao Usuário no âmbito do acesso à Plataforma e do uso/disponibilização da Plataforma em nome dos Clientes. O Cliente e os Beneficiários nos quais você mantenha Conta(s), se for o caso, estarão automática e expressamente vinculados às condições previstas neste Instrumento ao nele aporem sua assinatura, ficando obrigados e sujeitos aos direitos e obrigações aqui previstos, conforme indicado abaixo.

1.3. Quaisquer comunicações enviadas e/ou disponibilizadas pelo Itaú Brasil, em nome de qualquer Beneficiária, ao Usuário Principal e/ou ao Usuário por meio da Plataforma, e-mail, SMS ou telefones informados pelo Usuário Principal e/ou pelo Usuário no momento do registro, também são consideradas parte integrante deste Instrumento. O registro dos Clientes na Plataforma implicará a aceitação e recebimento de comunicações eletrônicas enviadas por ou em nome do Itaú Brasil.

1.4. O Itaú Brasil poderá, a qualquer tempo, alterar este Instrumento, o que fará mediante publicação de sua versão atualizada na Plataforma e prévia comunicação ao Cliente por meio de (i) envio de comunicação ao endereço de e-mail cadastrado pelo Cliente na Plataforma; (ii)

aviso no momento do acesso à Plataforma; e/ou (iii) comunicação de qualquer outra forma aos Usuários. Na hipótese de o Usuário não concordar com as alterações, o Cliente poderá solicitar o encerramento dos serviços da Plataforma.

1.5. As atualizações deste Instrumento entrarão em vigor na data de sua publicação, salvo especificado de outra forma.

1.6. O Cliente declara reconhecer a via eletrônica e todas as suas etapas como sendo uma forma válida de contratação, bem como sua identificação no momento da contratação com o Itaú Brasil como prova de sua concordância com esse formato de contratação.

2. REGISTRO E ELEGIBILIDADE

2.1. Para utilizar o Itaú Connect Cash, você deve ser (i) uma empresa devidamente constituída e validamente existente de acordo com a Legislação Aplicável de seu país de constituição, com capacidade suficiente para aceitar este Instrumento e (ii) um cliente do Itaú Brasil e/ou de qualquer Beneficiário ou um cliente de 2 (dois) ou mais Beneficiários.

2.2. Todas as informações disponibilizadas durante o registro de sua Conta devem ser precisas e completas, sendo de sua responsabilidade manter tais informações atualizadas perante o Itaú Brasil e os Beneficiários nos quais você possui Conta(s), se for o caso. Você será responsabilizado em caso de qualquer resultado ou perda incorrida devido à falta de atualização ou inveracidade dessas informações.

2.3. Após o registro, o Itaú Brasil conduzirá seu processo de verificação de identidade com os Beneficiários, se aplicável, na medida necessária para cumprir todos os regulamentos aplicáveis sobre prevenção à lavagem de dinheiro e as respectivas sanções impostas e outras normas relevantes de natureza correlata. A utilização dos serviços do Itaú Connect Cash por você está condicionada à conclusão bem-sucedida desse processo. Quando apropriado, o Itaú Brasil poderá solicitar que você forneça informações pessoais adicionais no sentido de determinar sua elegibilidade para utilizar o Itaú Connect Cash.

2.4. A validação da autorização legal e societária e das procurações do Usuário Principal será de responsabilidade de cada Beneficiário com o qual o Cliente tenha produtos ou serviços financeiros, não obstante qualquer suporte administrativo que o Itaú Brasil possa fornecer a esse respeito.

3. PLATAFORMA

3.1. O Itaú Connect Cash consiste em uma plataforma online desenvolvida e disponibilizada pelo Itaú Brasil e que possui características similares a uma plataforma de internet banking e permite que os Beneficiários ofereçam aos seus Clientes os Serviços Connect Cash de forma consolidada (a "Plataforma").

3.2. Os Clientes podem optar por consolidar as informações de 2 (duas) ou mais Contas mantidas com o Itaú Brasil ou qualquer outro Beneficiário, permitindo que os Usuários Principais e/ou os Usuários tenham acesso a mais de 1 (uma) conta incluída na Plataforma.

3.3. Os Clientes podem acessar a Plataforma e solicitar acesso aos Serviços Connect Cash exclusivamente por meio dos Usuários Principais e/ou dos Usuários.

3.4. Os Clientes poderão criar e nomear Usuários Principais e/ou Usuários a qualquer momento. Para a criação e nomeação de Usuários Principais, além dos documentos apresentados ao Itaú Brasil ou aos Beneficiários, os Clientes deverão preencher o formulário anexo ao presente na forma do **Anexo II** para a inclusão ou exclusão do/de um Usuário Principal.

3.5. O Cliente está ciente de que, toda vez que conceder acesso à Plataforma a um novo Usuário Principal, deverá preencher o documento constante do **Anexo II**.

3.6. Para adicionar ou excluir uma nova conta no âmbito da Plataforma, os Clientes deverão preencher o formulário anexo ao presente na forma do **Anexo III**.

3.7. Os Usuários Principais poderão substabelecer, com reserva de poderes, determinados poderes a eles outorgados pelo Cliente. Para tanto, os Usuários Principais deverão preencher a procuração, conforme formulário disponível na Plataforma. Esse processo deve ser realizado diretamente na Plataforma. Além disso, os Usuários caracterizados como Representantes Substabelecidos poderão substabelecer aos Operadores, com reserva de poderes, determinados poderes a eles outorgados pelo Cliente por meio de qualquer Usuário Principal. Para tanto, os Representantes Substabelecidos deverão preencher a procuração, conforme formulário disponível na Plataforma. Esse processo deve ser realizado diretamente na Plataforma.

3.8. Caso o Usuário Principal opte por modificar ou excluir quaisquer poderes do Usuário, o Usuário Principal deverá preencher o formulário disponível na Plataforma para esse fim. Da mesma forma, caso o Representante Substabelecido opte por modificar ou excluir quaisquer poderes do Operador, deverá preencher o formulário disponível na Plataforma para esse fim.

3.9. Antes de eventual substabelecimento, os documentos necessários serão solicitados e analisados pelos Beneficiários, conforme instruído pelo Itaú Brasil.

3.10. O Cliente desde já concorda em compartilhar seus dados fornecidos para fins dos Serviços Connect Cash com o Itaú Brasil e os Beneficiários, os quais serão tratados de acordo com a Política de Privacidade. O compartilhamento é realizado de acordo com as leis aplicáveis de sigilo bancário e proteção de dados vigentes no Brasil e no país de constituição do Cliente, além de outros regulamentos e políticas de proteção de dados pessoais e sigilo bancário de cada país onde ocorrer qualquer tipo de tratamento de dados. Na medida do permitido pela Legislação Aplicável, o Cliente desde já consente e solicita expressamente a liberação de quaisquer medidas de proteção de sigilo bancário aplicáveis aos seus dados para fins dos Serviços Connect Cash.

4. SERVIÇOS CONNECT CASH

4.1. Após o login na Plataforma, os Clientes poderão utilizar os seguintes serviços, aqui definidos como "Serviços Connect Cash":

(i) Consultar saldos de conta poupança, conta bancária ou conta digital mantidas no Itaú Brasil e/ou outros Beneficiários;

(ii) Consultar extratos bancários relativos a conta poupança, conta bancária ou conta digital mantidas no Itaú Brasil e/ou outros Beneficiários;

(iii) Solicitar serviços de pagamento;

(iv) Solicitar serviços de câmbio a serem executados entre o Itaú Brasil e outros Beneficiários; e

(v) Solicitar serviços de cobrança, *international cash* e *trade finance*.

4.2. Para fins de prestação dos Serviços Connect Cash, e de acordo com o disposto na Seção 3 deste Instrumento, o Itaú Brasil poderá somente prestar serviços relacionados ao desenvolvimento e administração da Plataforma, sendo permitido ao Itaú Brasil e aos Beneficiários trocar informações e dados dos Clientes de forma organizada para a disponibilização da Plataforma. No entanto, em nenhuma hipótese o Itaú Brasil fornecerá produtos e serviços financeiros aos Clientes em nome dos Beneficiários, com exceção dos produtos e serviços financeiros que o Itaú Brasil possa fornecer aos seus próprios Clientes. Nesse sentido, os Beneficiários serão as únicas entidades que manterão relacionamento financeiro com seus Clientes. Em qualquer caso, o Itaú Brasil não oferecerá produtos e/ou serviços financeiros brasileiros aos Clientes por meio da Plataforma.

4.3. Os Serviços Connect Cash são oferecidos aos Clientes de acordo com sua conveniência e oportunidade. Portanto, nem todos os Serviços Connect Cash estarão disponíveis para o Cliente de uma só vez. O Itaú Brasil notificará o Cliente periodicamente sobre os Serviços Connect Cash que estão disponíveis.

4.4. O Itaú Brasil poderá alterar, incluir ou modificar os Serviços Connect Cash de tempos em tempos, conforme acordado com os Beneficiários. Nesse caso, quaisquer alterações nos Serviços Connect Cash serão exibidas no website do Itaú Connect Cash ou de outra forma comunicadas a você, em conformidade com este Instrumento e/ou as leis e regulamentos aplicáveis.

5. TAXAS

5.1. O Itaú Brasil poderá cobrar taxas pela prestação dos Serviços Connect Cash no âmbito deste Instrumento, a serem previamente comunicadas aos Beneficiários. Se tais taxas forem cobradas do Cliente, as correspondentes taxas serão comunicadas previamente ao Cliente pelo Itaú Brasil e/ou pelos respectivos Beneficiários. Além disso, a prestação dos Serviços Connect Cash estará sujeita ao pagamento oportuno de tais taxas, as quais o Cliente aceita que sejam debitadas de suas próprias Contas abertas no Itaú Brasil e/ou nos respectivos Beneficiários.

6. PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E APLICAÇÃO DE SANÇÕES

6.1. O Cliente, por si, desde já declara conhecer e respeitar (i) as leis brasileiras de prevenção à lavagem de dinheiro, mais especificamente, mas não se limitando, à Lei Federal brasileira nº 9.613, de 3 de março de 1998, e às leis de combate ao financiamento do terrorismo,

estabelecidas pela Lei Federal nº 13.260, de 16 de março de 2016, (ii) se estiver sediado no exterior, o Cliente declara conhecer e cumprir as leis aplicáveis aos crimes de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo ou equivalentes de sua jurisdição, e (iii) se possuir Conta(s) com qualquer dos Beneficiários, o Cliente declara conhecer e cumprir as leis aplicáveis sobre crimes de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo ou equivalentes na(s) respectiva(s) jurisdição(ões) do Beneficiário (ou Beneficiários) onde o Cliente possui Conta(s).

6.2. O Cliente está ciente de que o Itaú Brasil e os Beneficiários são instituições financeiras sujeitas a normas específicas sobre prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo e aplicação de sanções econômicas por autoridades reguladoras, bem como a regulamentos internacionais sobre o tema e, em razão disso, não pode (ou tem como política não) se relacionar ou de outra forma negociar direta ou indiretamente com pessoas ou entidades (incluindo, mas não se limitando, a órgãos ou agências governamentais ou repartições públicas), nem realizar atividades de apoio, que estejam (i) sujeitas a sanções administradas ou impostas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, pelo Departamento do Tesouro dos EUA para o Controle de Ativos Estrangeiros, pela União Europeia ou pelo Tesouro de Sua Majestade (em conjunto, as "Sanções"), e/ou (ii) localizadas, estabelecidas ou com residência em países ou territórios sancionados.

6.3. O Cliente declara, por si, bem como por suas subsidiárias, administradores, seu(s) sócio(s) ou controlador(es) e empregados que atuem por força deste Instrumento, que (i) nenhuma dessas partes é direta ou indiretamente alvo de Sanções, nem está localizada, estabelecida ou reside normalmente em países ou territórios sancionados; (ii) as atividades previstas neste Instrumento, incluindo, mas não se limitando, ao uso dos recursos fornecidos pelo Itaú Brasil, não envolverão, direta ou indiretamente, qualquer pessoa ou entidade alvo de Sanções ou localizada, estabelecida ou normalmente residente em países ou territórios sancionados; e (iii) os fundos utilizados pela parte para liquidar suas obrigações ou, de outra forma, efetuar pagamentos no âmbito deste Instrumento, não serão oriundos, direta ou indiretamente, de atividades realizadas em ou com qualquer pessoa ou entidade alvo de Sanções ou localizada, estabelecida ou normalmente residente em países ou territórios sancionados.

6.4. O Cliente está ciente de que o Itaú Brasil, nos termos das leis e regulamentos acima mencionados, poderá, a qualquer tempo e sem qualquer responsabilidade, recusar-se a prestar os Serviços Connect Cash aos Clientes ou a realizar operações que não estejam em conformidade com suas políticas, procedimentos e controles internos.

6.5. O Cliente concorda em notificar imediatamente o Itaú Brasil no caso de qualquer violação das normas sobre prevenção à lavagem de dinheiro, combate ao financiamento do terrorismo ou aplicação de sanções econômicas, no caso de qualquer violação pelo Cliente de declarações contidas nesta disposição e/ou de sua inclusão (ou a inclusão de seu(s) sócios(s) ou controlador(es)) majoritário(s)) em qualquer uma das listas de Sanções acima mencionadas ou, ainda, no caso de se tornar alvo de Sanções. Se solicitado pelo Itaú Brasil, o Cliente concorda em fornecer ao Itaú Brasil informações e documentos comprobatórios que demonstrem e assegurem a regularidade de suas atividades e situação, bem como sua conformidade com essas declarações. O Itaú Brasil se reserva o direito de suspender o cumprimento no âmbito dos Serviços Connect Cash ou rescindir a prestação dos Serviços Connect Cash se o Cliente se tornar alvo de Sanções (diretamente ou devido a Sanções que se apliquem a seu(s) sócios(s) ou controlador(es)) majoritário(s)) quando tal cumprimento e/ou manutenção do contrato possa resultar em uma violação de eventuais Sanções ou expor o Itaú Brasil a restrições decorrentes de tais Sanções.

6.6. O Cliente, diretamente, por suas controladoras, controladas, coligadas, administradores, acionistas com poderes de administração e respectivos empregados, em especial, aqueles que possam estar de qualquer forma relacionados ao cumprimento deste Instrumento, neste ato declara estar ciente das disposições constantes das leis e regulamentos a eles aplicáveis e que dispõem sobre atos lesivos contra a administração pública, em especial, a Lei nº 12.846/13, o *Foreign Corrupt Practices Act - FCPA*, o *UK Bribery Act*, e qualquer Legislação Aplicável de combate a práticas de corrupção e suborno na jurisdição do Cliente, e que o Itaú Brasil e os Beneficiários mantêm políticas e/ou procedimentos internos com o objetivo de cumprir tais normas. O Cliente concorda ainda em não se envolver em qualquer atividade que constitua infração às disposições da legislação ora mencionada e declara que envida seus melhores esforços para fazer com que quaisquer subcontratados respeitem as disposições deste instrumento.

7. SEGURANÇA

7.1. O Cliente concorda e entende que é responsável (e que não atribuirá ao Itaú Brasil ou qualquer um dos Beneficiários a responsabilidade) por gerenciar e manter a segurança das credenciais de login de suas Contas e quaisquer outras formas necessárias de autenticação, incluindo as chaves API do Cliente. O Cliente também concorda e entende que, na medida permitida pela Legislação Aplicável, nem o Itaú Brasil nem qualquer um dos Beneficiários são

responsáveis (e o Cliente não responsabilizará o Itaú Brasil ou qualquer um dos Beneficiários) por qualquer acesso ou uso não autorizado da Conta do Cliente decorrente do não cumprimento dessas obrigações.

7.2. O Cliente deverá notificar o Itaú Brasil assim que possível de qualquer violação de segurança enviando um e-mail para gcirt@itau-unibanco.com.br com o assunto “Violação de segurança” e incluindo todas as informações relativas à violação.

7.3. O Cliente deverá adotar todas as medidas razoáveis necessárias para minimizar o impacto de quaisquer violações de segurança, inclusive, quando apropriado, alterando imediatamente os dados de login da Conta.

7.4. Você deverá utilizar os procedimentos e mecanismos de autenticação e segurança estabelecidos pelo Itaú Brasil. Esses procedimentos e mecanismos poderão ser atualizados de tempos em tempos, de acordo com as melhores práticas, e quaisquer atualizações serão prontamente informadas com antecedência.

8. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. Exceto na medida exigida pela Legislação Aplicável, nem o Itaú Brasil, nem qualquer dos Beneficiários, será responsável perante qualquer pessoa por quaisquer danos diretos, punitivos, especiais, indiretos, imprevistos, incidentais ou similares com relação a este Instrumento, ao uso ou tentativa de uso dos Serviços Connect Cash pelo Cliente, à Plataforma ou a qualquer das informações, serviços ou transações contempladas por este Instrumento.

8.2. Na medida do permitido pela Legislação Aplicável, em hipótese alguma seremos responsáveis perante qualquer pessoa por qualquer perda ou dano resultante direta ou indiretamente do seu uso dos Serviços Connect Cash, da Plataforma ou de quaisquer serviços prestados por nós ou por nossos prestadores de serviços, incluindo, mas não se limitando a, qualquer perda causada no todo ou em parte por quaisquer imprecisões ou incompletudes, atrasos, interrupções, erros ou omissões, incluindo, mas não se limitando àqueles decorrentes de nossa culpa ou da culpa de qualquer de nossos prestadores de serviços ou contingências além do nosso controle ou do controle de qualquer de nossos prestadores de serviços na obtenção, compilação, interpretação, computação, relatório ou entrega dos serviços ou das informações neles contidas.

8.3. Essa limitação de responsabilidade inclui, mas não se limita a quaisquer danos ou interrupções causados por vírus de computador, spyware, scamware, cavalos de troia, worms ou outros malwares que possam afetar o seu computador ou outro equipamento, ou qualquer ataque de phishing, spoofing, typosquatting de domínio ou outros ataques, falha de equipamentos mecânicos ou eletrônicos ou linhas de comunicação, problemas telefônicos ou outros problemas de interconexão (por exemplo, você não consegue acessar o seu provedor de serviços de Internet), acesso não autorizado, roubo, erros do operador, greves ou outros problemas trabalhistas ou qualquer evento de força maior. Nem nós nem nenhum de nossos provedores de serviços garantimos acesso contínuo, ininterrupto ou seguro aos Serviços Connect Cash ou à Plataforma.

8.4. O Itaú Brasil e os Beneficiários não se responsabilizam por sinistros sofridos em razão de vulnerabilidade ou qualquer tipo de falha, comportamento anormal de qualquer software, serviços de manutenção da Plataforma ou qualquer outra(s) funcionalidade(s) dos Serviços Connect Cash ("Instabilidade Sistêmica"). Nesse caso, o Itaú Brasil ou qualquer Beneficiário não será responsável por qualquer perda de qualquer espécie decorrente de qualquer ação adotada e o Cliente não responsabilizará o Itaú Brasil ou o Beneficiário por qualquer violação de segurança ocorrida nesse período, a menos que seja devido à falta grave do Itaú Brasil ou do Beneficiário.

8.5. Durante esse período de Instabilidade Sistêmica, o Cliente poderá acessar suas informações e quaisquer outras informações transacionais diretamente através do aplicativo do Itaú Brasil ou do Beneficiário ou a plataforma de internet banking.

8.6. No caso de a Plataforma ficar indisponível devido a serviços de manutenção, incompletudes, atrasos, interrupções, erros ou omissões, o Cliente poderá utilizar canais eletrônicos alternativos, fornecidos pelos Beneficiários junto nos quais você possui Conta(s), para continuar a utilizar os Serviços Connect Cash até que a Plataforma esteja totalmente operacional. Em hipótese alguma, nós ou os Beneficiários seremos responsáveis perante qualquer pessoa por qualquer perda ou dano resultante direta ou indiretamente do seu uso dos Serviços Connect Cash através dos canais eletrônicos alternativos durante esse período.

9. SUA RESPONSABILIDADE

9.1. Na medida do permitido pela Legislação Aplicável, o Cliente será inteiramente responsável por quaisquer perdas, despesas ou outros custos incorridos pelo Itaú Brasil, incluindo honorários advocatícios, que sejam causados pela conduta do Cliente em relação a ou decorrentes (i) do

uso dos Serviços Connect Cash, da Plataforma ou da Conta pelo Cliente ou por outra pessoa, quando essa conduta for intencional, imprudente ou negligente; e/ou (ii) da culpa ou dolo do Cliente no cumprimento da Cláusula de Proteção de Dados e/ou das normas de proteção de dados.

9.2. Se nós, ou qualquer uma de nossas afiliadas ou empresas do grupo, estivermos sujeitos a uma reivindicação de terceiros devido à sua conduta, poderemos exigir de você uma indenização por todas e quaisquer perdas, despesas ou outros custos incorridos por nós em decorrência de tal reivindicação.

10. PROTEÇÃO DE DADOS

10.1. Ao utilizar nossos Serviços Connect Cash, você concorda em nos fornecer seu endereço de e-mail, endereço postal, número de telefone e/ou outros dados de contato com veracidade e exatidão. Você também reconhece e concorda que poderemos usar essas informações para contatá-lo, se necessário.

10.2. Ao utilizar os Serviços Connect Cash, você (i) reconhece e concorda e, quando necessário, consente com a coleta, o uso e a transferência das informações pessoais necessárias para utilizar nossos Serviços Connect Cash, conforme estabelecido na Política de Privacidade; e/ou (ii) declara e garante que possui as autorizações necessárias ao fornecer informações pessoais de terceiros, conforme o caso.

10.3. O Cliente reconhece que, para fins da Legislação Aplicável, a pessoa jurídica (ou pessoas jurídicas) da qual o Cliente é cliente é considerada a controladora dos dados pessoais do Cliente (ou seja, dados pessoais recebidos pela pessoa jurídica do Cliente e outros dados pessoais tratados por essa pessoa jurídica com relação à prestação dos Serviços Connect Cash ao Cliente). O Itaú Brasil, como provedor da Plataforma, é o operador dos dados pessoais tratados em nome dos Beneficiários.

10.4. Para ver como coletamos e usamos as informações pessoais que você fornece ao utilizar nossos Serviços Connect Cash, inclusive como cancelar o recebimento de nossas comunicações não transacionais, consulte nossa Política de Privacidade.

11. PROPRIEDADE INTELECTUAL

11.1. A Plataforma é protegida por direitos autorais e outras leis de propriedade intelectual. Você concorda e entende que não poderá modificar, copiar, reproduzir, retransmitir, distribuir, vender, publicar, transmitir, criar trabalhos derivados ou armazenar o código-fonte do Itaú Brasil ou dados proprietários ou confidenciais similares ou outras informações similares fornecidas pelo Itaú Brasil, sem o nosso consentimento prévio e expresso por escrito.

11.2. O logotipo do Itaú Brasil (quer registrado ou não registrado) ("Marcas do Itaú Brasil") são marcas proprietárias licenciadas ao Itaú Brasil e protegidas pelas leis de marcas registradas aplicáveis. Nenhuma disposição contida neste Instrumento deverá ser interpretada como outorga de qualquer licença ou direito de uso de qualquer das Marcas do Itaú Brasil aqui exibidas sem o nosso consentimento expresso por escrito. Qualquer uso não autorizado das Marcas do Itaú Brasil é estritamente proibido.

11.3. Além disso, você não poderá usar nenhuma das Marcas do Itaú Brasil com relação à criação, emissão, venda, oferta de venda, comercialização, distribuição, solicitação, marketing ou promoção de qualquer produto ou ativo, incluindo qualquer ativo digital, inclusive quando o preço, retorno e/ou desempenho for baseado, derivado ou relacionado aos Serviços Connect Cash, sem um contrato separado por escrito conosco.

12. RESTRIÇÃO OU TÉRMINO DE SEU ACESSO

12.1. O Itaú Brasil se reserva o direito de, mediante prévia e simples comunicação ao Cliente, suspender ou cancelar preventivamente, a qualquer tempo, a prestação dos Serviços Connect Cash, caso identifique a ocorrência de uso indevido da Plataforma, operações fora do padrão de utilização, transações fraudulentas ou ilícitas, obtenção de benefício ou vantagem de forma ilícita, fornecimento de informações falsas, imprecisas, incompletas ou enganosas, não fornecimento de informações e/ou documentos adicionais ou o descumprimento de quaisquer das condições previstas neste Instrumento ou na legislação aplicável. Nesses casos, na medida do permitido pela Legislação Aplicável, nenhuma indenização será devida pelo Itaú Brasil ao Cliente ou a terceiros pelos danos diretos e indiretos eventualmente causados. Na hipótese de transações ilícitas ou fraudulentas que causem danos a terceiros, o Cliente será responsável por qualquer indenização e/ou ressarcimento que se fizer necessário a tais terceiros de boa-fé. O Cliente está ciente e concorda que o Itaú Brasil poderá promover todas as medidas necessárias para buscar e proteger seus direitos, inclusive medidas judiciais.

12.2. Na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo, temos o direito de, independentemente de aviso prévio: (a) encerrar ou cancelar a prestação dos Serviços Connect Cash; e/ou (b) adotar quaisquer outras medidas que, em nossa opinião razoável, sejam necessárias para evitar quaisquer consequências adversas para o Itaú Brasil, Beneficiários, qualquer Cliente ou qualquer outro terceiro:

(i) Se acreditarmos, de forma razoável, que seu uso dos Serviços Connect Cash está violando qualquer Legislação Aplicável;

(ii) Se você deixar de efetuar qualquer pagamento exigido ao Itaú Brasil no contexto dos Serviços Connect Cash, se aplicável;

(iii) Se o usuário cometer uma violação substancial de qualquer disposição deste Instrumento ou de qualquer outro contrato firmado entre o Itaú Brasil, no contexto dos Serviços Connect Cash, e não remediar tal violação substancial (se remediável) no prazo de 30 dias após notificação por escrito;

(iv) Se isso se tornar ou puder se tornar (em nossa opinião razoável) contrário à Legislação Aplicável para nós ou para qualquer um dos Beneficiários correspondentes manter ou fazer valer todas ou quaisquer das obrigações previstas neste Instrumento ou, de outra forma, fornecer-lhe acesso aos Serviços Connect Cash; e

(v) Se você se tornar incapaz de cumprir suas obrigações à medida que elas se tornem devidas, tiver um pedido de falência apresentado contra você, propuser uma forma de concurso ou acordo aos seus credores ou cesse ou ameace cessar todo ou parte de seu negócio.

12.3. O Itaú Brasil poderá rescindir este Instrumento voluntária e unilateralmente a qualquer momento e sem justa causa, desde que lhe conceda um aviso prévio de pelo menos 15 (quinze) dias corridos. Adicionalmente, o Usuário também poderá rescindir este Instrumento voluntária e unilateralmente a qualquer momento e sem justa causa, desde que conceda ao Itaú Brasil um aviso prévio de pelo menos 30 (trinta) dias corridos.

12.4. Ao tomar conhecimento da ocorrência de qualquer evento mencionado na Cláusula 12.1 acima, o Usuário deverá nos notificar sobre tal evento assim que for razoavelmente possível.

12.5. Se encerrarmos e/ou restringirmos o seu uso dos Serviços Connect Cash de acordo com este Instrumento, não seremos responsáveis por quaisquer perdas, despesas ou outros custos incorridos por você e/ou qualquer outro terceiro.

13. TRIBUTOS

13.1. É de sua responsabilidade determinar se, e em que medida, quaisquer Tributos se aplicam a quaisquer transações que você realize por meio dos Serviços Connect Cash ou da Plataforma, e reter, recolher, informar e remeter os valores corretos de Tributos às Autoridades Fiscais apropriadas.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. **Comunicação:** Você concorda que o Itaú Brasil utilizará o endereço de e-mail vinculado à sua Conta para lhe enviar e-mails relacionados ao uso e operação dos Serviços Connect Cash.

14.2. **Canais de Comunicação**. Em caso de dúvidas sobre a Plataforma ou os Serviços Connect Cash, os Clientes, o Usuário Principal ou o Usuário poderão entrar em contato com o Itaú Brasil através dos Canais de Comunicação oficiais.

14.3. **Omissão ou Tolerância**. A omissão ou tolerância do Itaú Brasil em exigir o estrito cumprimento das obrigações previstas neste Instrumento não constituirá, em hipótese alguma, novação ou renúncia, nem impedirá que o Itaú Brasil exija tais direitos dos Clientes, dos Usuários Principais ou dos Usuários a qualquer tempo.

14.4. **Legislação de Regência**: Este Instrumento e todas as obrigações não contratuais ou de outra natureza decorrentes ou relacionadas a eles são regidos pela legislação brasileira.

14.5. **Acordo Integral:** Este Instrumento (incluindo qualquer informação aqui incorporada por referência) constitui o acordo integral entre você e o Itaú Brasil no tocante aos serviços prestados por meio dos Serviços Connect Cash.

14.6. **Ineficácia**: Se algum tribunal ou autoridade competente decidir que qualquer disposição deste Instrumento é inválida, ilegal ou inexequível em qualquer medida, tal disposição

deverá, somente nessa medida, ser apartado das disposições remanescentes. As disposições remanescentes continuarão válidas na medida do máximo permitido por lei.

14.7. **Cessão:** Este Instrumento tem caráter pessoal, sendo que você não poderá transferir ou ceder sua Conta, direitos, licenças, interesses e/ou obrigações a qualquer outra pessoa sem o nosso consentimento prévio por escrito. Poderemos transferir ou ceder nossos direitos, licenças, interesses e/ou nossas obrigações a qualquer momento, inclusive como parte de uma fusão, aquisição ou outra reorganização societária envolvendo qualquer afiliada do Itaú Brasil ou empresa do grupo, desde que essa transferência ou cessão não tenha um impacto substancial adverso na qualidade dos serviços prestados a você sob este Instrumento.

14.8. **Produto Corporativo:** Os Serviços Connect Cash pertencem ao segmento corporativo do Itaú Brasil e/ou dos Beneficiários. Os Serviços Connect Cash deverão ser utilizados pelo Cliente apenas para sua atividade comercial. Portanto, as leis de proteção ao consumidor não são aplicáveis ao Cliente ou a este Instrumento.

****

ANEXO I

DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÃO

1. Neste Instrumento:

(i) "**Conta**" significa a Conta bancária, corrente, poupança ou digital mantida pelo Cliente no Itaú Brasil ou em qualquer um dos Beneficiários, aberta antes do processo de contratação do Itaú Connect Cash, e utilizada para acessar a Plataforma.

(ii) "**Legislação Aplicável**" significa todas e quaisquer leis, estatutos, regras, regulamentos, ordens ou determinações de qualquer autoridade reguladora ou governamental em qualquer jurisdição à qual você esteja sujeito, de tempos em tempos.

(iii) "**Jurisdição Autorizada**" significa todas as jurisdições nas quais o Itaú Brasil e cada um dos Beneficiários estão incorporados e autorizados a oferecer serviços ou produtos financeiros, respectivamente.

(iv) **"Beneficiário"** significa (a) o Banco Itaú Chile S.A., (b) o Itaú Corpbanca Colombia S.A., (c) o Banco Itaú Paraguay S.A., ou (d) o Banco Itaú Uruguay S.A.

(v) "**Cliente**" significa qualquer pessoa jurídica que seja, ao mesmo tempo, "cliente" do Itaú Brasil e/ou de qualquer Beneficiário ou cliente de 2 (dois) ou mais Beneficiários e, consequentemente, tenha produtos ou serviços financeiros abertos ao mesmo tempo em 2 (duas) ou mais Jurisdições Autorizadas.

(vi) "**Serviços Connect Cash**" significa todos os serviços que estarão disponíveis aos Clientes por meio da Plataforma, limitados exclusivamente aos seguintes: (a) consulta de saldos de contas poupança, bancária ou digital mantidas junto ao Itaú Brasil e/ou outros Beneficiários; (b) consulta de extratos bancários relacionados a contas poupança, bancária ou digital mantidas junto ao Itaú Brasil e/ou outros Beneficiários, (c) solicitação de serviços de pagamento, (c) solicitação de serviços de câmbio entre o Itaú Brasil e outros Beneficiários, e (d) solicitação de serviços de inclusão, cobrança, *international cash* e *trade finance*. O Itaú Brasil poderá alterar, incluir ou modificar os Serviços Connect Cash de tempos em tempos, conforme acordado com os Beneficiários.

(vii) **"Representante Substabelecido"** significa um tipo de perfil de Usuário a ser nomeado pelo Usuário Principal, que tem autorização para acessar a Plataforma como representante dos Clientes e para solicitar a prestação de Serviços Connect Cash, exclusivamente em relação a atividades específicas decorrentes da Plataforma.

(viii) "**Usuários Principais**" significa a pessoa física que foi nomeada por um Cliente para atuar como usuário principal e representante de um Cliente, que tem autorização legal e/ou corporativa para (i) acessar a Plataforma como representante dos Clientes e solicitar a prestação de Serviços Connect Cash; e (ii) nomear e remover os outros Usuários do Cliente.

(ix) **"Operador"** significa um tipo de perfil de Usuário a ser nomeado pelo Usuário Principal, que tem autorização para acessar a Plataforma como representante dos Clientes e para solicitar a prestação de Serviços Connect Cash, exclusivamente em relação a atividades específicas decorrentes da Plataforma.

(x) "**Plataforma**" significa o Itaú Connect Cash, uma plataforma online desenvolvida e administrada pelo Itaú Brasil que possui características similares a uma plataforma de serviço bancário online e permite que os Beneficiários ofereçam aos seus Clientes os Serviços Connect Cash de forma consolidada.

(xi) "**Política de Privacidade**" significa a Política de Privacidade mencionada na cláusula 10.4.

(xii) "**Usuário**" significa o indivíduo que foi nomeado por um Usuário Principal, que tem autorização para acessar a Plataforma como representante dos Clientes e para solicitar a prestação de Serviços Connect Cash. Há dois perfis de Usuário que podem ser cadastrados, dependendo das funções que lhes forem atribuídas pelos Usuários Principais, sendo (i) Representante Subestabelecido e (ii) Operador. Os Representantes Subestabelecidos também poderão substabelecer, com reserva de poderes, determinados poderes que lhes foram outorgados pelo Cliente através dos Usuários Principais.

(xiii) "**Tributo**" significa qualquer forma de tributação, incidência, taxa, encargo, contribuição, retenção ou imposto de qualquer natureza (incluindo qualquer multa, penalidade, sobretaxa ou juros relacionados) imposto, cobrado ou determinado por, ou pagável a, uma Autoridade Fiscal.

(xiv) "**Autoridade Fiscal**" significa qualquer governo, estado, município ou qualquer autoridade, órgão ou funcionário local, estadual, federal ou outra autoridade fiscal, de receita, alfandegária ou de impostos especiais em qualquer lugar do mundo, incluindo, entre outros, a Receita Federal do Brasil.

2. Interpretação:

2.1. Neste Instrumento, uma referência a: (i) uma política ou documento é uma referência a essa política ou documento conforme modificado ou substituído de tempos em tempos; e (ii) uma cláusula ou anexo, a menos que o contexto exija o contrário, é uma referência a uma cláusula ou anexo deste Instrumento.

2.2. Os títulos deste Instrumento são apenas para conveniência e não afetam o significado ou a interpretação de qualquer disposição deste Instrumento.

ANEXO II

ACRÉSCIMO / ALTERAÇÃO / EXCLUSÃO DE USUÁRIO PRINCIPAL

Esse formulário deverá ser enviado ao Itaú Brasil nas seguintes hipóteses: (i) inclusão de novo Usuário Principal pelo Cliente; (ii) alteração das informações cadastrais do Usuário Principal; ou (iii) exclusão de um Usuário Principal pelo Cliente.

INFORMAÇÕES DA CONTA	
NOME	
TIPO DE DOCUMENTO	
NÚMERO DO DOCUMENTO	
E-MAIL	
TELEFONE	
ENDEREÇO	
TOKEN FÍSICO OU DIGITAL	
CLIENTE COM O QUAL ESTÁ RELACIONADO	
MOTIVO DO ENVIO DO FORMULÁRIO (ACRÉSCIMO / ALTERAÇÃO / EXCLUSÃO)	

[Local], [Data]

_____

[representante legal ou procurador do Cliente]

ANEXO III

ACRÉSCIMO / EXCLUSÃO DE CONTA DA PLATAFORMA

NOME DO CLIENTE	
CPF/CNPJ DO CLIENTE	
NOME DA CONTA	
ID GERAL DA CONTA	
CÓDIGO DA MOEDA	
DESCRIÇÃO DA CONTA	
MOTIVO DO ENVIO DO FORMULÁRIO (ACRÉSCIMO / EXCLUSÃO)	

[Local], [Data]

_____

[representante legal ou procurador do Cliente]